



**LEI Nº. 4412 /2015.**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 77.100,00 (SETENTA E SETE MIL E CEM REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**TITULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com as obras de reforma do HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, em Convênio SICONV 746.884/2010, Contrato Repasse 337.543-88/2010, pertinente a contrapartida de responsabilidade deste Ente Federal.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com as obras de reforma do HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, em Convênio SICONV 746.884/2010, Contrato Repasse 337.543-88/2010, pertinente a contrapartida de responsabilidade do Município.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), objetivando instituir dotação



orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com as obras de reforma do HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, em Convênio SICONV 746.884/2010, Contrato Repasse 337.543-88/2010, pertinente a contrapartida de responsabilidade deste Ente Federal.

**CAPÍTULO IV  
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

12 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ CARLOS BARREIRO  
02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM  
10.302.0428.1.073 - Reforma do HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA.  
4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 77.100,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução parcial da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA  
22.661.0031.2.031 – Adm.Geral dos Bens e Serv. da Promoção Industrial  
(90) 3.3.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
03 – DEPARTAMENTO DO COMÉRCIO  
23.691.0354.2.032 – Adm.Geral dos Bens e Serv. da Promoção do Comércio  
(91) 3.3.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 47.100,00  
TOTAL R\$ 77.100,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, 02 DE ABRIL 2015.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.  
Data 02 /04/2015.

**GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS**  
Secretario Municipal